



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.03.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0102016/2017 e 0102068/2017, ambas de 02 de Janeiro de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.03.01PP, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessetes, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0102016/2017 e 0102068/2017, ambas de 02 de janeiro de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.03.01PP**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, visando dar prosseguimento aos trabalhos que foram suspensos na sessão anterior. Procedeu-se ao pregão dos interessados, onde constatou que somente a Empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA** compareceu por meio de seu representante devidamente credenciado, Sr. **CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES**. Dessa forma passou à fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas das empresas **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA** e **ASSISTEC COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados: EMPRESA **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA** ofertou no LOTE I - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e no LOTE II - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); EMPRESA **ASSISTEC COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ofertou no LOTE I - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e no LOTE II - R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Tendo em vista que o representante da licitante presente não foi credenciado, não se procedeu à fase de lances, e entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA** vencedora dos lotes I e II. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, todavia, ao tentar realizar as validações, constatou a indisponibilidade de acesso à internet, comprometendo a realização da verificação, as quais serão anexadas no processo em momento oportuno, ficando a celebração da contratação condicionada a verificação completa dos documentos apresentados. Mesmo assim, procedeu-se a verificação dos documentos de habilitação, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, **consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.** Tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas. Foi, então, declarado o vencedor do certame a empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.** Proclamado o resultado da habilitação facultou a palavra ao representante da licitante sendo que o mesmo não quis se manifestar. O Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Francisco Ahy Leite Pereira Filha
Presidente

Francisco Leandro Silva Sales
Membro

Leiliane Kelly de Souza
Secretária

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Chedris F. Sales Com
DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.087.877/0001-61